

Pirassununga, 01 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

PORTARIA 055/2022

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE INTERINO DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, RESOLVE - NOMEAR a partir desta data o Sr. ATILA PORTO SINOTTI Chefe da Seção de Patrimônio, CPF.115.312.758-00, para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Autarquia instituída pela Portaria nº 039/2020, de 24/09/2020, em substituição ao Sr. José Roberto Barone. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 25 de julho de 2022. José Roberto Barone Superintendente Interino. Abilio Pinto de Campos Junior – Diretor de Administração.

PORTARIA 056/2022

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE INTERINO DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, RESOLVE – REVOGAR a partir desta data em seu inteiro teor a Portaria nº 1.659/2011 de 31 de maio de 2011, que nomeou o Servidor Edemir Zanzarini, CPF. 115.323.798-97, para o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Maquinas e Veículos. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 27 de julho de 2022. José Roberto Barone Superintendente Interino. Abilio Pinto de Campos Junior – Diretor de Administração.

PORTARIA 057/2022

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE INTERINO DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, RESOLVE – REVOGAR a partir desta data em seu inteiro teor a Portaria nº 003/2022 de 03 de janeiro de 2022, que nomeou o Servidor JOSÉ EDUARDO AMBROSIO DE ARAUJO, CPF. 139.374.048-05, para o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Obras. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 27 de julho de 2022. José Roberto Barone Superintendente Interino. Abilio Pinto de Campos Junior – Diretor de Administração.

PORTARIA 058/2022

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE INTERINO DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, RESOLVE – NOMEAR a partir

desta data o Servidor ALEX FREITAS DE SOUZA, Rg. 27.532.998-7, CPF. 139.348.498-06, para ocupar o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Maquinas e Veículos. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 28 de julho de 2022. José Roberto Barone Superintendente Interino. Abilio Pinto de Campos Junior – Diretor de Administração.

PORTARIA 059/2022

JOSÉ ROBERTO BARONE – SUPERINTENDENTE INTERINO DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais, RESOLVE – NOMEAR a partir desta data o Sr. ATILA PORTO SINOTTI, CPF.115.312.758-00 para conduzir os processos licitatórios na modalidade de pregão, em substituição ao Sr. José Roberto Barone, que foi nomeado pela Portaria 042/2020. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 27 de julho de 2022. José Roberto Barone Superintendente Interino. Abilio Pinto de Campos Junior – Diretor de Administração.

ATA DE JULGAMENTO

Protocolo 1238/2022 - Processo Licitatório: 18/2022 Chamada Pública: 01/2022. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e empresa correspondente bancário para prestação de serviços de recebimento de contas de água e esgoto e demais receitas do SAEP, através de contas de água, esgoto e guias de outras receitas, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Declarados credenciados: BANCO BRADESCO S.A. , BANCO DO BRASIL S/A e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no D.O.E., para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 01 de AGOSTO de 2022. Valmir Machado – Presidente da Comissão.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 5946/2021. Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima. Termo de Colaboração: 06/2018. Termo Aditivo nº 133/2022. Entidade: Lar Dos Idosos Nossa Senhora De Fátima. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Objeto: Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 508, Secretaria Municipal de Finanças, fls. 509 e parecer jurídico da PGM, fls.510, fica alterado o valor constante na cláusula terceira

Pirassununga, 01 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

do Termo Aditivo nº 111/2022 da seguinte forma: Onde se lê: Valor R\$ 10.869,64 (dez mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Leia-se: Valor: R\$ 10.870,92 (dez mil oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo. Data da assinatura: 29 de julho de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 75/22. Processo Administrativo: 1426/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00037. Pregão Eletrônico: 52/22. Objeto: aquisição de materiais de limpeza. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 02 de agosto de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 02 de agosto de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2022. Pirassununga, 1º de agosto de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 40/22. Processo Administrativo: 809/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00017. Pregão Eletrônico: 25/22. Objeto: contratação de seguro de acidentes pessoais para servidores. Proponentes: 08. Gestora do Contrato: Lélia Palmira Belloni. Cargo: Chefe da Seção de Recursos Humanos. Contrato nº 35/2022. Contratada: STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A. Valor: R\$ 88.479,48 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 27/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3522/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 125/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 27/07/2022. **Proponentes:** 01 (uma). **Empresa Adjudicada e Contratada:** MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA. **Valor:** R\$ 929,32 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). **Autorização de Fornecimento: nº 518/22. Valor:** R\$ 929,32 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos). **Autorização de Fornecimento: nº 519/22. Valor:** R\$ 660,90 (seiscentos e sessenta e noventa centavos). **Ordem de Serviço: nº 511/22. Valor:** R\$ 660,90 (seiscentos e sessenta e noventa centavos). **Ordem de Serviço: nº 512/22. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento**

e Ordens de Serviço: 29/07/2022. Objeto: Serviço de revisão de veículos com aplicação de peças (frotas nº 339 e 340), lotados na Central de Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 3116/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 128/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 28/07/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** TERMINAL ELETRICIDADE LTDA EPP. **Valor:** R\$ 997,60 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **Autorização de Fornecimento: nº 520/22. Empresa Adjudicada e Contratada:** TIC TOC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. **Valor:** R\$ 931,25 (novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). **Autorização de Fornecimento: nº 521/22. Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento: 01/08/2022. Objeto:** Aquisição de material elétrico para o Estádio Municipal José Maldonado - Secretaria Municipal de Esportes. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.138, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 129, de 13 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, ao Sr. Wilson J. Maciel, portador do RG nº 18.028.802 - SSP/SP e CPF nº 057.310.058-69, em caráter precário e intransferível, o uso do sanitário localizado na Avenida Prudente de Moraes, nº 2.159, próximo à FEPASA.

Art. 2º O prazo da presente permissão de uso será de 12 (doze) meses, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do município, independentemente de interpeção judicial, extrajudicial ou qualquer indenização.

Art. 3º O permissionário ficará responsável pela limpeza e conservação do local e seu entorno, sendo vedada a introdução de quaisquer obras e benfeitorias permanentes, sem a prévia autorização do Município.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município retificará, no que couber, o Termo de Permissão de Uso nº 02/2022,

Pirassununga, 01 de agosto de 2022 | Ano 09 | Nº 109

constante no protocolo administrativo nº 129, de 13 de janeiro de 2022, nos termos do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de abril de 2022.

Pirassununga, 1º de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

DECRETO Nº 8.139, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.802, de 31 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 6.858, de 5 de maio de 2017, publicado no Diário Eletrônico nº 45-2, de 31 de maio de 2017, que deu nova redação ao art. 3º do Decreto nº 6.080, de 1º de junho de 2015, publicado no Diário Eletrônico nº 21-1º, de 12 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 540/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.481, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Dar nova redação à Portaria nº 338, de 3 de maio de 2022, publicada no Diário Eletrônico nº 106, de 04 de maio de 2022, que passa assim a vigorar:

“Designar os servidores municipais, Eduardo Del Nero, Haroldo Pinto de Campos e Edson Aquiles Sanches, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente o artigo 197 completo, com elaboração do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.” (NR)

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 1º de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 541/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.667, de 26 de julho de 2021,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor municipal Danilo Zero dos Santos, RG nº 42.789.519-4 - SSP/SP e CPF nº 310.618.518-38, para integrar, como membro, a Comissão para Acompanhamento e Implantação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em substituição à servidora Sara Zero dos Santos, permanecendo aludida Comissão assim constituída:

Presidente: Sandra Regina Fadini Carbonaro

Membros: Rafaela Cristina Machnosck Martins

Carolina Vianna Mancini

Danilo Zero dos Santos

Caio Vinicius Peres e Silva

Valter Tadeu Camargo de Castro

Sonia Regina Grigoletto Arruda Santos

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 1º de agosto de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO